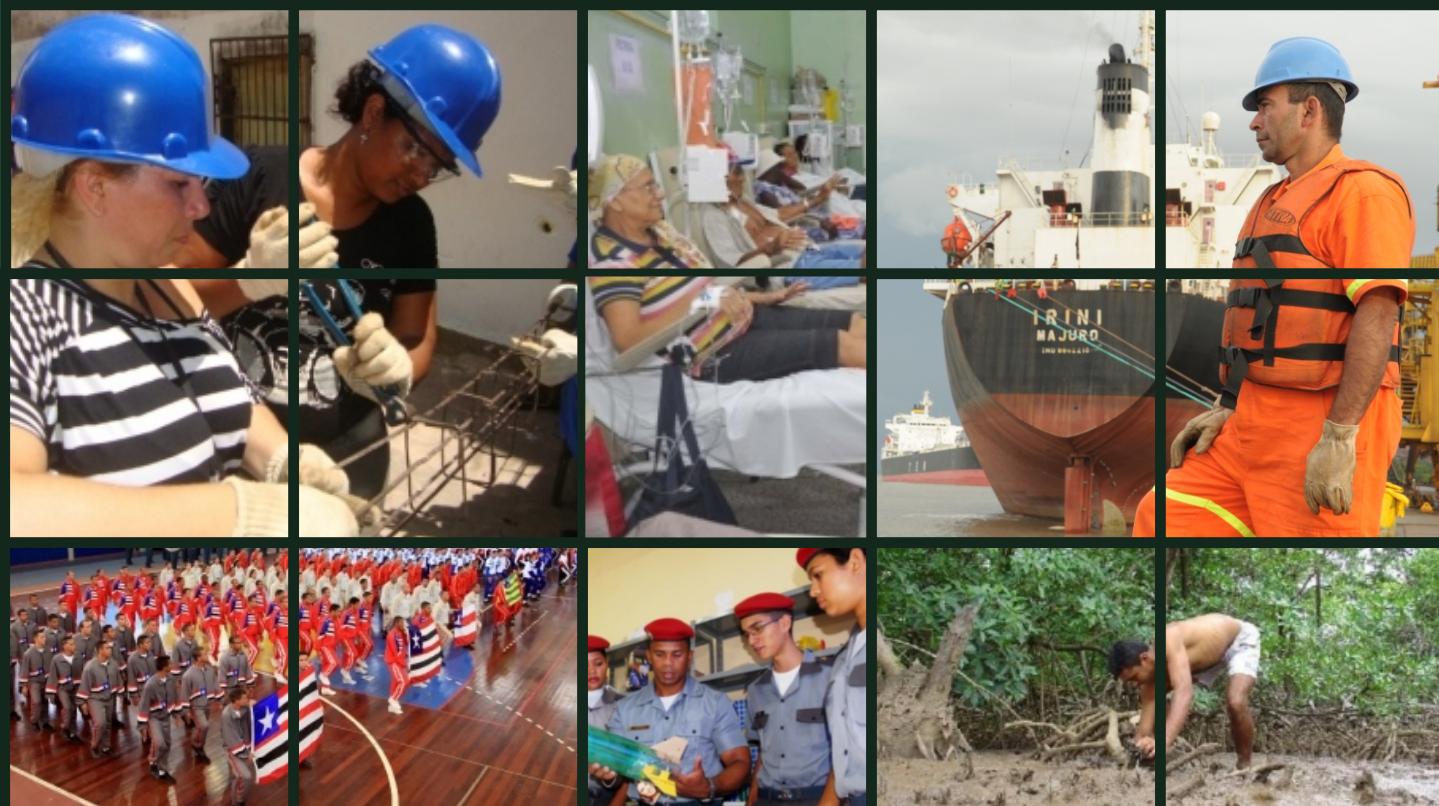


# PROJETO DE LEI DA REVISÃO DO PPA 2012-2015

Exercício 2014

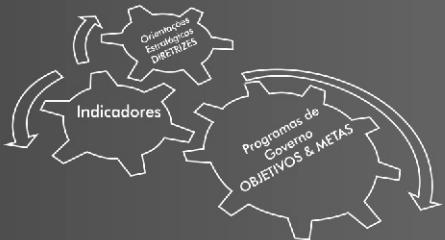


## Gestão Por Resultados



# PROJETO DE LEI DA REVISÃO DO PPA 2012-2015

Exercício 2014



## Gestão Por Resultados



# ESTADO DO MARANHÃO

**GOVERNADORA**

**VICE-GOVERNADOR**

Procuradoria Geral da Justiça  
Defensoria Pública do Estado do Maranhão  
Procuradoria Geral do Estado  
Controladoria Geral do Estado  
Corregedora Geral do Estado  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária E Pesca  
Secretaria de Estado da Mulher  
Secretário de Estado da Fazenda  
Secretaria de Estado Extraordinária de Igualdade Racial  
Secretário de Estado Extraordinária de Assuntos Estratégicos da Casa Civil  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais  
Secretário de Estado de Programas Especiais  
Secretário de Estado Extraordinário da Juventude  
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura  
Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
Secretário de Estado de Gestão e Previdência  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar  
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano  
Secretário de Estado de Assuntos Políticos

**ROSEANA SARNEY**

**WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA**

*REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA  
ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO  
HELENA MARIA CAVALCANTI HAICKEL  
MARIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA  
SILVIA MARIA FRAZÃO DE SOUZA  
ALUISIO GUIMARÃES MENDES FILHO  
CLÁUDIO DONISETE AZEVEDO  
CATHARINA NUNES BACELAR  
CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
CLAUDETT DE JESUS RIBEIRO  
CARLOS ABERTO FRANCO DE ALMEIDA  
CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES  
CLODOMIR PAZ  
CARLOS ANTONIO MUNIZ FILHO  
DAYVSON FRANKLIN DE SOUSA  
ERNANE CÉSAR SARNEY COSTA  
FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA  
FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO  
HILDO AUGUSTO DA ROCHA NETO  
RICARDO ANTONIO ARCHER*

Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento  
Secretário de Estado do Esporte e Lazer  
Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária  
Secretário de Estado do Turismo  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar  
Secretário de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação Institucional  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania  
Secretário de Estado de Minas e Energia  
Secretário-Chefe da Representação Institucional no Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Cultura  
Secretário de Estado da Educação  
Secretário de Estado da Saúde  
Secretário de Estado da Comunicação Social  
Secretario de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária

*JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL  
JOAQUIM ELIAS NAGIB PINTO HAICKEL  
JOSÉ ANTONIO BARROS HELUY  
JURANDIR FERRO LAGO FILHO  
Cel. QOPM – JOSÉ RIBAMAR VIEIRA  
JOSÉ MAURÍCIO DE MACEDO SANTOS  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
LUIS FERNANDO MOURA SILVA  
JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FILHO  
JOÃO GUILHERME DE ABREU  
LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA  
LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES  
MARCO ANTONIO TOCCOLINI  
OLGA MARIA LENZA SIMÃO  
PEDRO FERNANDES RIBEIRO  
RICARDO JORGE MURAD  
SÉRGIO ANTONIO MESQUITA MACEDO  
SEBASTIÃO ALBUQUERQUE UCHÔA NETO*

## **SUMÁRIO**

<b>1. MENSAGEM</b>	<b>6</b>
<b>2. PROJETO DE LEI</b>	<b>9</b>
<b>3. ANEXOS</b>	<b>10</b>

**MENSAGEM N° \_\_\_\_/2013**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter aos membros dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a segunda Revisão do Plano Pluriannual 2012-2015, prevista no artigo 13 da Lei nº 9.553, de 16 de janeiro de 2012, instituidora do Plano Pluriannual para o período de 2012-2015.

A Revisão do Plano Pluriannual, como importante etapa desse instrumento de planejamento quadrienal, possibilita ao Poder Executivo promover os ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequá-lo às novas orientações prioritárias de governo; às recomendações emanadas das avaliações setoriais com vistas à maximizar a eficiência e eficácia da ação governamental; e das demandas e exigências permanentemente sinalizadas pela sociedade, sempre orientadas pelo comportamento da política macroeconômica do País e do Estado.

E, para fazer frente aos cenários macroeconômicos - de natureza restritiva ao crescimento do país -, previstos para o próximo ano, que tomamos a decisão de acelerar os investimentos públicos como forma de alavancar o desenvolvimento capaz de gerar mais e melhores empregos e aumentar a renda do nosso povo.

A Sua Excelência, o Senhor  
Deputado **ARNALDO MELO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
Palácio Manoel Bequimão  
**NESTA**

Para tanto, incluímos no PPA 2014 ações relativas ao **Programa Viva Maranhão**. Programa este que envolve recursos da ordem de 3,8 bilhões de reais, captados do BNDES Estado e Proinvest, voltados para medidas de combate à pobreza e redução de desigualdades, universalização dos serviços de saúde e de saneamento básico, qualidade de ensino, segurança pública, qualificação profissional e capacitação científica e tecnológica, com ações voltadas para os setores de gestão pública, gestão territorial, saúde, saneamento ambiental, educação, assistência social, segurança pública, infraestrutura rodoviária e mobilidade urbana. Somente para o próximo exercício de 2014 serão implementados 16 projetos envolvendo um volume de recursos de R\$1.400.000.000,00 (hum bilhão e quatrocentos milhões de reais).

Nesta Revisão do PPA 2012-2015 para o exercício 2014, serão incluídos dois novos programas, sendo o VIVA MARANHÃO na SEPLAN e o MAIS PESCADO na SEPAQ; excluídos também dois programas sendo um da SEDEL e outro da SEMU ambos objetivaram o aperfeiçoamento da programação. Foi também criada uma nova unidade orçamentária a Fundação Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Maranhão que fará parte da programação do órgão neste próximo exercício. Foram alterados vários programas com inclusão e exclusão de ações e também alteração de atributos de programas ou de ações. Ressalta-se que foram incluídas as ações padronizadas tais como: Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, Gestão de Informática e dos Auxílios Transporte, Alimentação, Moradia e Assistência Suplementar de Saúde.

Concomitantemente estamos fazendo esforço contínuo para manter a economia do Estado de forma equilibrada mesmo diante do cenário nacional de baixo crescimento com queda na receita de transferências obrigatórias, sobretudo do Fundo de Participação dos Estados - FPE.

Em termos de procedimentos operacionais, a revisão do PPA, teve como insumo a avaliação dos programas finalísticos das políticas públicas setoriais e de informações extraídas da execução orçamentária e financeira dos programas e ações do governo e sempre apoiada nas diretrizes de governo que norteiam os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Estado.

Portanto, a revisão do Plano Plurianual deve ser vista como uma prática sistemática e continuada atinente ao ciclo de gestão pública, tendo em vista a flexibilidade do modelo de planejamento estratégico situacional adotado neste PPA, de modo a corresponder a dinâmica da sociedade, posto o esforço inicial de se modelar toda a estratégia para os anos de gestão governamental que ainda virão.

Além disso, o Plano Plurianual, em seu processo de implementação, configura-se como um instrumento de construção coletiva possibilitando a redefinição anual dos atributos de programas e ações da programação e a realocação de recursos para que seja cumprida a agenda de realizações. No entanto, ao apresentar um dimensionamento de nossas metas anuais, exponho o meu compromisso com a transparência que me é peculiar, com esta casa e acima de tudo com o povo maranhense.

Para que o meu governo possa cumprir o que a sociedade almeja, é fundamental o apoio e cooperação da classe política, cuja participação permite ao Poder Executivo realizar as mudanças necessárias de forma legítima em prol do desenvolvimento social e econômico do Estado do Maranhão.

Certa da relevância desta matéria, encaminho o Projeto de Lei em questão para que seja apreciado e votado com a urgência que o caso requer. Ao tempo que espero contar com sua aprovação, solicito especial apoio de Vossa Excelência e dos membros dessa Assembleia Legislativa, que sempre apoiaram nossas iniciativas, demonstrando efetivo interesse no desenvolvimento do nosso Estado, bem como no bem estar de nossa população.

Atenciosamente,

**ROSEANA SARNEY**  
Governadora do Estado

**PROJETO DE LEI****A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,**

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2012-2015 para o exercício 2014, prevista na Lei 9.553 de 16 de janeiro de 2012.

§ 1º A Revisão do Plano Plurianual 2012- 2015 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão baseada no Art. 13 Lei 9.553 de 16 de janeiro de 2012 apresenta para o biênio 2014/2015, os Anexos I – Programas Incluídos, II – Programas Excluídos e III – Programas Alterados, estes com inclusão ou exclusão de ações e de atributos específicos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME ABREU  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

# **ANEXOS AO PROJETO DE LEI DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015 EXERCÍCIO 2014**

**Setembro de 2013**

# **ANEXO I**

# **PROGRAMAS INCLUÍDOS**

## ANEXO I – PROGRAMAS INCLUÍDOS

**Programa: 0573 - Viva Maranhão**

**Tipo:** Finalístico

**Diagnóstico do Problema:** O PROGRAMA VIVA MARANHÃO resulta da reflexão do governo estadual de que, apesar da dinâmica do desenvolvimento promovida por investimentos públicos e privados, superiores a R\$ 100 bilhões nos últimos anos, e do potencial do Maranhão em melhor contribuir para fortalecimento da economia nacional, especialmente a do Nordeste, os atuais indicadores socioeconômicos demonstram que elevado percentual da população ainda está excluída das oportunidades e vivendo na pobreza e extrema pobreza. Dessa forma o governo do estado em parceria e a cooperação do BNDES estabeleceram este programa para eliminar o passivo de investimentos no setor público e fortalecer um ambiente capaz de dar continuidade ao desenvolvimento econômico, de forma sustentável e promover a inclusão socioprodutiva no Estado.

**Origem dos Recursos:** O Programa está orçado em R\$ 3,801 bilhões, financiado pelas linhas de crédito BNDES Estado (R\$2,8 bilhões) e PROINVEST (R\$ 1,001 bilhão), a ser aplicado em 04 (quatro) anos. Prevê a participação do BNDES em 100%, tendo em vista que a contrapartida no valor de R\$ 308 milhões será financiada pelo PROINVEST. Em 2014, serão utilizados R\$1,4 bilhão para as ações previstas neste programa.

**Objetivo:** Ampliar e modernizar a infraestrutura social e econômica do Maranhão para reduzir a pobreza e extrema pobreza com a integração da população maranhense no atual estágio de desenvolvimento, potencializado pela localização estratégica, logística potencial, abundância de recursos naturais e esforços públicos e privados para aumentar a competitividade dos empreendimentos produtivos, e atrair novos empreendimentos, capazes de dinamizar as cadeias produtivas, gerar empregos e promover a distribuição de renda.

**Público alvo:** População do estado e, diretamente, cerca de 05 (cinco) milhões pessoas, das áreas urbanas e rurais das 26 Regiões Administrativas e a Região Metropolitana de São Luís.

**Órgão Responsável:** SEPLAN

**Valor total do Programa:** 1.400.000.000

**Despesa de Capital:** 1.400.000.000

**Despesa Corrente:** 0

### AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	Em, R\$ 1,00			
					2014	2015	Meta	R\$
P	SEDES	3213.0000	Expansão da Infraestrutura de Equipamentos Sociais e Agrícolas - Viva Maranhão – Família beneficiada (unidade)	Fortalecer e modernizar a infraestrutura de assistência técnica social e da agricultura familiar visando reduzir a pobreza e extrema pobreza.	150	100.000	150	106.000
		3213.0001	No Estado do Maranhão		150	100.000	150	106.000
		3214.0000	Expansão da Infraestrutura Socioprodutiva para a Redução da Pobreza - Viva Maranhão – Família beneficiada (unidade)	Fortalecer e modernizar a infraestrutura necessária para a inclusão socioprodutiva com vistas a reduzir a pobreza.	100	100.000	100	106.000
		3214.0001	No Estado do Maranhão		100	100.000	100	106.000

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	Em, R\$ 1,00			
					2014	2015	Meta	R\$
P	SEDEC	3200.0000	Ampliação e Modernização da Educação – Viva Maranhão – Aluno beneficiado (unidade)	Construir e modernizar escolas e bibliotecas da Rede Estadual de Ensino visando oferecer melhor atendimento aos estudantes.	140	100.000	140	106.000
		3200.0001	No Estado do Maranhão		140	100.000	140	106.000
	SSP	3210.0000	Modernização e Integração do Sistema de Segurança Pública – Viva Maranhão – Pessoa beneficiada (unidade).	Modernizar os serviços de Segurança Pública por meio de construção, ampliação e aparelhamento de novas unidades abrangendo a polícia militar, civil, corpo de bombeiros e a secretaria para prestar melhores serviços junto a comunidade.	70.000	100.000	70.000	106.000
		3210.0001	No Estado do Maranhão		70.000	100.000	70.000	106.000
	SES	3203.0000	Expansão e Melhoria da Rede de Saneamento Básico – Viva Maranhão – Unidade residencial beneficiada (unidade)	Ampliar, concluir e modernizar a Rede de Abastecimento de Água nos municípios do Estado.	1.100	100.000	1.100	106.000
		3203.0001	No Estado do Maranhão		1.100	100.000	1.100	106.000
		3209.0000	Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde – Viva Maranhão – Leito ofertado (unidade)	Ampliar a infraestrutura hospitalar construindo novas unidades; ampliando e modernizando as instalações existentes; e modernizar os serviços de saúde com vistas a consolidar a política de regionalização de saúde para que os profissionais da rede tenham as condições adequadas de atendimento humanizado.	1.718	200.000.000	1.718	212.000.000
	SEPLAN	3209.0001	No Estado do Maranhão		1.718	200.000.000	1.718	212.000.000
		3201.0000	Desenvolvimento e Gerenciamento Institucional – Viva Maranhão – Relatório gerencial elaborado (unidade)	Realizar gestão dos recursos do contrato Governo do Estado / BNDES e dos serviços de gerenciamento, fiscalização de obras e acompanhamento das licenças ambientais exigidas pelo programa VIVA MARANHÃO.	12	670.000.000	12	710.200.000
		3201.0001	No Estado do Maranhão		-	-	-	-
		3205.0000	Melhoria da Gestão Territorial – Viva Maranhão – Zoneamento elaborado (unidade)	Elaborar e implantar o Zoneamento Ecológico Econômico para a promoção do ordenamento e gestão territorial ambiental.	01	14.000.000	01	14.000.000
		3205.0001	No Estado do Maranhão		01	14.000.000	01	14.000.000

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
P	SEPLAN	3207.0000	Modernização do Sistema de Planejamento e Orçamento – Viva Maranhão – Sistema implantado (unidade)	Modernizar os sistemas de planejamento e orçamento existentes, bem como desenvolver sistemas corporativos aportando soluções integradas para execução e monitoramento das ações governamentais e atender novas demandas.	01	15.000.000	01	15.00.000
		3207.0001	No Estado do Maranhão		01	15.000.000	01	15.00.000
		3208.0000	Modernização e Ampliação dos Serviços da Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação – Viva Maranhão – vibra ótica implantada	Promover a implantação da INFOVIA no âmbito governamental em todo território maranhense visando a melhoria dos serviços de tecnologia da informação e comunicação para a sociedade e segmentos produtivos.	04	100.000	04	106.000
		3208.0001	No Estado do Maranhão		04	100.000	04	106.000
P	SEDINC	3211.0000	Expansão e Modernização da Infraestrutura para o Desenvolvimento Produtivo - Viva Maranhão – Empreendimento implantado (unidade)	Promover o desenvolvimento produtivo do estado por meio de expansão da infraestrutura econômica visando a geração de emprego e elevação de renda.	01	100.000	01	106.000
		3211.0001	No Estado do Maranhão		01	100.000	01	106.000
	SINFRA	3202.0000	Expansão e Melhoria da Mobilidade Urbana – Viva Maranhão – Obra concluída (unidade)	Melhorar a mobilidade urbana na região metropolitana de São Luís, visando melhorar a qualidade de vida da população.	12	100.000.000	12	106.000.000
		3202.0001	No Estado do Maranhão		12	100.000.000	12	106.000.000
P	SEJAP	3212.0000	Ampliação da Integração dos Municípios por Rodovia – Viva Maranhão – Rodovia concluída (km)	Promover o desenvolvimento de regiões e a integração entre os municípios do estado por meio de construção, ampliação e pavimentação de rodovias.	667	400.000.000	667	424.000.000
		3212.0001	No Estado do Maranhão		667	400.000.000	667	424.000.000
	SEJAP	3204.0000	Expansão e Modernização do Sistema Penitenciário - Viva Maranhão – Vaga ofertada (unidade)	Construir unidades prisionais e ampliar as já existentes visando aumento da oferta de vagas e melhoria do atendimento.	05	100.000	05	106.000
		3204.0001	No Estado do Maranhão		05	100.000	05	106.000

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015		Em, R\$ 1,00
					Meta	R\$	Meta	R\$	
P	SEGEPE	3206.0000	Modernização do Sistema da Gestão e Previdência – Viva Maranhão – Sistema implantado (unidade)	Modernizar os sistemas de gestão e previdência existentes, bem como desenvolver sistemas corporativos aportando soluções integradas para modernização e controle dos processos impressos e digitais com transparência na administração pública	01	100.000	01	106.000	
		3206.0001	No Estado do Maranhão		01	100.000	01	106.000	
	SECTEC	3136.0000	Implantação de INFOVIA – Viva Maranhão – Estrutura implantada (unidade)	Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado através da disponibilização de infraestrutura tecnológica de transmissão de dados e colaborando para a melhoria dos serviços de tecnologias da informação e comunicação para a sociedade.	01	100.000	01	106.000	
		3136.0001	No Estado do Maranhão		01	100.000	01	106.000	

## ANEXO I – PROGRAMAS INCLUÍDOS

**Programa: 0572 – Mais Pescado**

**Tipo:** Finalístico

**Diagnóstico do Problema:** O Maranhão é o oitavo colocado em produção de pescados entre os Estados brasileiros e em 2010 produziu 71.647,8 toneladas. A produção pesqueira extrativa marinha do Maranhão foi de 43.780,1 toneladas. Enquanto que a produção extrativa continental, de 25.944,5 toneladas, segundo o Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura 2008/09 – MPA. Por outro lado, a produção aquícola marinha do Estado em 2010 foi de 302,5 t, enquanto a produção aquícola continental foi de 1.620,8 t. (Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura, 2010 – MPA). O contingente de pescadores dependentes da pesca artesanal no estado cadastrados no Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA em 2010 foi de 116.511 pescadores, sendo 56.303 homens (48,32 %) e 60.208 mulheres (51,68%), segundo o Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura, 2010– MPA. Portanto, a produção extrativa está baseada exclusivamente na pesca artesanal evidenciando séria depleção nos estoques naturais pela pressão contínua e crescente sobre os estoques juvenis utilizando métodos, técnicas e petrechos absolutamente predatórios e que, por conseguinte, não possibilitam uma produção e produtividade suficientes para a obtenção de resultados econômicos satisfatórios para os produtores e encarecendo os produtos para o consumidor final, além de não conseguir abastecer a demanda do mercado interno.

**Origem dos Recursos:** Tesouro estadual

**Objetivo:** Promover o incremento da produção pesqueira extrativa e de cultivo do Estado

**Público alvo:** Pescadores e aquicultores que atuam nas Regiões de Planejamento do Litoral Ocidental, Pericumã, Baixo Munin, Lençóis Maranhenses, Delta do Parnaíba, Ilha do Maranhão, Baixada maranhense, dos Lagos, Baixo Itapecuru, Gerais de Balsas, Sertão Maranhense, Baixo Balsas, Chapada das Mesas.

**Órgão Responsável:** SEPAQ

**Valor total do Programa:** 1.890.000

**Despesa de Capital:** 0

**Despesa Corrente:** 1.890.000

### AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015		Em, R\$ 1,00
					Meta	R\$	Meta	R\$	
A	SEPAQ	4450.0000	Gestão do Programa - Medido pela despesa (unidade)	Aregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações do próprio programa, garantindo a especificação da despesa.	-	1.313.816	-	1.392.645	
		4450.0001	No Estado do Maranhão		-	1.314.816	-	1.393.705	

--	--	--

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	Em, R\$ 1,00			
					2014	2015	Meta	R\$
A	SEPAQ	4677.0000	Fomento à Pesca e Aquicultura - Produtor beneficiado (unidade)	Proporcionar aos pescadores e aquicultores maranhenses o acesso aos meios de produção, conservação, beneficiamento e comercialização de seus produtos e ao crédito oficial	500	376.184	500	398.755
		4677.0001	No Estado do Maranhão		500	376.184	500	398.755
		4678.0000	Promoção e Incentivo ao Desenvolvimento do Aquanegócio Maranhense - Evento realizado (unidade).	Planejar e realizar eventos que estimulem o desenvolvimento da carcinicultura e da piscicultura visando o incremento e consolidação destas atividades no Estado	10	200.000	10	212.000
		4678.0001	No Estado do Maranhão		10	200.000	10	312.000

## **ANEXO II**

# **PROGRAMAS EXCLUÍDOS**

## ANEXO II – PROGRAMAS EXCLUÍDOS

**Programa: 0561 – Viva Lazer**

**Tipo:** Finalistico

**Justificativa:** O programa foi excluído em razão das análises efetuadas na avaliação do PPA, exercício 2012 ter apontado baixa eficiência e eficácia no desempenho das ações em função da dotação orçamentária ser insuficiente para o alcance do objetivo proposto pelo programa. As ações nele existentes serão incluídas ao outro programa finalistico do órgão Excelência no Esporte e Lazer.

**Objetivo:** Oportunizar entretenimento a todas as comunidades do Estado, contribuindo para a inserção destas na melhoria da qualidade de vida.

**Público alvo:** Sociedade Maranhense

**Órgão Responsável:** SEDEL

**Valor total do Programa:** 1.507.515

**Despesa de Capital:** 1.507.515

**Despesa Corrente:** 0

### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEDEL	2700.0000	Promoção e Realização de Atividades de Lazer - Lazer para Todos – Pessoa atendida (unidade)	Criar oportunidades para inserir pessoas em práticas de esporte recreativo e lazer em todo o Estado	22.000	165.032	23.100	173.000
		2700.0001	No Estado do Maranhão		22.000	165.032	23.100	173.000
		2701.0000	Apoio às Iniciativas e Eventos de Lazer Comunitário - Maranhão Feliz – Pessoa atendida (unidade)	Ampliar a integração social das comunidades através das atividades de lazer, oportunizando novas práticas de lazer nos bairros de São Luís e interior do Estado	29.700	220.500	31.200	231.500
		2701.0001	No Estado do Maranhão		29.700	220.500	31.200	231.500

## ANEXO II – PROGRAMAS EXCLUÍDOS

**Programa: 0565 – Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Reprodutivos**
**Tipo:** Finalístico

**Justificativa:** O programa foi excluído em razão das análises efetuadas na avaliação do PPA, exercício 2012 ter apontado inadequação à programação do órgão, sobretudo em função da dotação orçamentária ser insuficiente para o alcance do objetivo proposto pelo programa. As ações nele existentes se incorporarão ao outro programa finalista do órgão

**Objetivo:** Promover os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

**Público alvo:** Mulheres

**Órgão Responsável:** SEMU

**Valor total do Programa:** 185.334

**Despesa de Capital:** 185.334

**Despesa Corrente:** 0

### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de medida) Regionalização (Início - término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEMU	4450.0000	Gestão do Programa – Medido pela despesa (unidade)	Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações do próprio programa, garantindo a especificação da despesa associando-a ao objetivo do programa.	-	16.537	-	17.364
		4450.0001	No Estado do Maranhão Promoção dos direitos sexuais, reprodutivos e da saúde da população feminina		-	16.537	-	17.364
		4599.0000	No Estado do Maranhão		100	11.025	100	11.576
		4599.0001	No Estado do Maranhão		100	11.025	100	11.576

## **ANEXO III**

# **PROGRAMAS ALTERADOS**

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0318 – Gestão Legislativa**

**Tipo: Gestão Legislativa**

**Justificativa:** A ação será incluída no programa 0318- Gestão Legislativa para atender as atividades da Fundação de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado criada pela Lei Estadual nº 304 de 16 de outubro de 2007.

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e de seus membros.

**Público alvo:** Órgão e entidade do parlamento estadual

**Órgão Responsável:** ALEMA

**Valor total do Programa:** 88.531.230

**Despesa de Capital:** 10.712.002

**Despesa Corrente:** 77.819.928

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	ASSEMBLEIA	4679.0000	Publicidade Mídia Legislativa – Evento divulgado (unidade)	Realizar serviços de Rádio e Televisão, especialmente de natureza jornalística e promover atividades culturais, educacionais, legislativas e demais atividades de interesse social.	04	40.000	04	42.400
		4679.0001	No Estado do Maranhão		04	40.000	04	42.400

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0543 – Prestação Jurisdicional**

**Tipo:** Finalístico

**Justificativa:** A inclusão da ação 4674 – Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais é determinação da SEPLAN, órgão coordenador do planejamento estadual, para aperfeiçoamento programático do Plano Plurianual 2012-2015. A inclusão das demais ações destinadas aos auxílios e à gestão de informática são determinações previstas no Art. 53 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Proporcionar à sociedade maranhense o acesso à justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade.

**Público alvo:** Sociedade maranhense

**Órgão Responsável:** TJ

**Valor total do Programa:** 1.322.755.621

**Despesa de Capital:** 21.320.996

**Despesa Corrente :** 1.301.434.625

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	TJ	4674.0000	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	510.186.606	-	540.797.802
		4674.0001	No Estado do Maranhão		-	510.186.606	-	540.797.802
		4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento antecipado de auxílio-transporte em pecúnia, pelo Estado, de natureza jurídica indenizatória, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho e vice-versa, por um ou mais meios de transportes coletivos públicos.	-	2.084.690	-	2.209.774
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	2.084.690	-	2.209.774

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	Em, R\$ 1,00			
					2014	2015	2014	2015
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	TJ	<b>4680.0000</b>	Auxílio-Alimentação - Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxilia-alimentação, em pecúnia aos agentes públicos, destinado ao custeio das despesas com alimentação.	-	13.079.561	-	13.864.335
		<b>4680.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	13.079.561	-	13.864.335
		<b>4681.0000</b>	Auxílio-Moradia – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-moradia, em pecúnia, aos servidores.	-	5.386.200	-	5.709.372
		<b>4681.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	5.386.200	-	5.709.372
		<b>4683.0000</b>	Gestão de Informática – Medido pela despesa (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	19.872.559	-	21.064.912
		<b>4683.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	19.872.559	-	21.064.912

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0317 – Gestão Governamental**

**Tipo: Gestão de Políticas Públicas**

**Justificativa:** A inclusão desta ação decorre da necessidade de manter em funcionamento a rede de acesso as informações do Governo do Estado com a divulgação das ações do governo através de um canal direto e específico para a população.

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Assistir direta e imediatamente o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições

**Público alvo:** Estado do Maranhão

**Órgão Responsável:** CASA CIVIL

**Valor total do Programa:** 129.570.395

**Despesa de Capital:** 1.186.560

**Despesa Corrente:** 128.383.835

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	CASA CIVIL	4671.0000	Comunicação Online – Rede de informação mantida (unidade)	Divulgar ações do Governo através de um canal direto e específico para a população.	01	2.287.000	01	2.424.220
		4671.0001	No Estado do Maranhão		01	2.287.000	01	2.424.220

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0317 – Gestão Governamental**

**Tipo: Gestão de Políticas Públicas**

**Justificativa:** O órgão está excluindo a ação 3064 – Implantação da Comunicação Online por se tratar de ação do tipo Projeto já concluída, necessitando apenas da manutenção da Rede de Informação. Enquanto que a Ação 3121 – Implantação do Sistema de Gestão da Região Metropolitana da Grande São Luís e Sudoeste Maranhense, foi excluída em razão das suas despesas ter ficado comprometida pela transferência da Secretaria Adjunta de Assuntos Metropolitanos da Casa Civil, unidade responsável pela sua execução, para a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, através do Decreto Nº 28.884, de 20 de fevereiro de 2013.

**Objeto de Alteração:** Exclusão de Ação

**Objetivo:** Assistir direta e imediatamente o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições.

**Público alvo:** : Estado do Maranhão

**Órgão Responsável:** CASA CIVIL

**Valor total do Programa:** 585.962.791

**Despesa de Capital:** 548.331.688

**Despesa Corrente:** 37.631.103

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
P	CASA CIVIL	3064.0000	Implantação da Comunicação Online – Rede de informação implantada (unidade).	Ampliar a rede de acesso às informações do Governo do Estado do Maranhão, com notícias, imagens e ações publicizadas por meio da internet em convergência com a televisão e com novas tecnologias de informação e comunicação.	100	1.890.000	100	1.890.000
		3064.0001	No Estado do Maranhão		100	1.890.000	100	1.890.000
		3121.0000	Implantação do Sistema de Gestão da Região Metropolitana da Grande São Luís e Sudoeste Maranhense - Sistema de gestão compartilhado implantado (unidade).	Organizar o planejamento e execução das funções públicas de interesse dos municípios integrantes das regiões metropolitanas de forma compartilhadas entre o Estado e municípios com a participação da sociedade civil.	01	140.000	01	147.000
		3121.0032	Região da Ilha do Maranhão		01	140.000,00	0	0
		3121.0025	Região do Tocantins		0	0	1	147.000

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0345 – Gestão da Política de Agricultura, Pecuária e Pesca**

**Tipo: Gestão de Políticas Públicas**

**Justificativa:** As ações que serão excluídas da programação do órgão, é em razão da Medida Provisória nº 139/2012 que criou a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (SEPAQ) no art 8º autorizar o Poder Executivo a remanejar, transpor, transferir ou utilizar dotações orçamentárias em favor do órgão criado, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme dispuser a Lei Orçamentária Anual. Neste caso como a SEPAQ, no exercício 2013, utilizou estas ações da programação da SAGRIMA e agora estão sendo excluídas da sua programação e, no exercício de 2014, ter criado programação própria.

**Objeto de Alteração:** Exclusão de Ação

**Objetivo:** Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de agricultura, pecuária e pesca.

**Público alvo:** Governo do Estado

**Órgão Responsável:** SAGRIMA

**Valor total do Programa:** 6.946.090

**Despesa de Capital:** 2.959.223

**Despesa Corrente:** 3.986.867

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEPAQ	4643.0000	Monitoramento e Avaliação de Programas - Relatório elaborado (unidade)	Realizar a formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas e ações de planejamento, bem como de convênios e contratos realizado pela SEPAQ.	0	0	0	0
		4643.0001	No Estado do Maranhão		0	0	0	0
		2828.0000	Capacitação dos Servidores Públicos - Servidor capacitado (unidade)	Promover a qualificação e requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento e desenvolvimento profissional.	0	0	0	0
		2828.0001	No Estado do Maranhão		0	0	0	0

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0173 – Sustentabilidade e Inovação no Maranhão - SIM**

**\_tipo:** Finalístico

**Justificativa:** As ações que serão excluídas da programação do órgão, é em razão da Medida Provisória nº 139/2012 que criou a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (SEPAQ) no art. 8º autorizar o Poder Executivo a remanejar, transpor, transferir ou utilizar dotações orçamentárias em favor do órgão criado, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme dispuser a Lei Orçamentária Anual. Neste caso como a SEPAQ, no exercício 2013, utilizou ações da programação da SEDES estão sendo excluídas da sua programação e, no exercício de 2014, ter criado programação própria.

**Objeto de Alteração:** Exclusão de Ação

**Objetivo:** Promover a inclusão socioprodutiva das populações rural e urbana situada abaixo da linha de pobreza.

**Público alvo:** Famílias residentes na zona rural e urbana.

**Órgão Responsável:** SEDES

**Valor total do Programa:** 10.278.880.588

**Despesa de Capital:** 17.130.588

**Despesa Corrente:** 10.261.750.000

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	Em R\$ 1,00			
					2014	2015	Meta	R\$
A	SEPAQ	4450.0000	Gestão do Programa - Medido pela despesa (unidade)	Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações do próprio programa, garantindo a especificação da despesa associando-a ao objetivo do programa.	-	0	-	0
		4450.0001	No Estado do Maranhão		-	0	-	0
		4333.0000	Fortalecimento de Cadeias Produtivas - Família beneficiada (unidade)	Aumentar as ações de fortalecimento das atividades produtivas dentro dos segmentos das cadeias produtivas em consolidação.	-	0	-	0
		4333.0001	No Estado do Maranhão		-	0	-	0
		4334.0000	Fortalecimento da Sustentabilidade de Empreendimentos Comunitários - Família beneficiada (unidade)	Fortalecer os empreendimentos com investimentos comunitários, produtivos agrícolas e não agrícolas e de apoio ao desenvolvimento tecnológico, ambiental, institucional e de gestão empreendedora.	-	0	-	0
		4334. 0001	No Estado do Maranhão		-	0	-	0

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0160 – Reforma e Regularização Fundiária**

**Tipo:** Finalístico

**Justificativa:** A ação será incluída na programação da SEDES para atender exigência do MDA na transferência voluntária (convênio) diretamente ao órgão.

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Baixar a taxa de ocupação de terras públicas não regularizadas.

**Público alvo:** Famílias de trabalhadores rurais ocupantes de terras públicas não regularizadas

**Órgão Responsável:** SEDES

**Valor total do Programa:** 19.961.400

**Despesa de Capital:** 584.010

**Despesa Corrente:** 19.377.390

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
P	SEDES	3125.0000	Regularização de Áreas Fundiárias Arrecadadas pelo Estado – Terra Legal – Área regularizada (unidade)	Promover a regularização de áreas fundiárias arrecadadas pelo Estado – Terra Legal	2.500	6.930.000	2.500	7.345.000
		3125.0001	No Estado do Maranhão		2.500	6.930.000	2.500	7.345.000

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0539 – Proteção e Promoção Social**

**Tipo:** Finalístico

**Justificativa:** A ação terá o título alterado com base no item III do parágrafo 2º do Art. 13 da Lei 9.553 de 16 de janeiro de 2012, em razão da necessidade de especificar a regionalização dos Centro de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS/MA como forma de aperfeiçoamento da programação do órgão.

**Objeto de Alteração:** Alteração de título de Ação

**Objetivo:** Promover o acesso da população em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais ofertado pelo Estado

**Público alvo:** Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social

**Órgão Responsável:** SEDIHC

**Valor total do Programa:** 124.259.200

**Despesa de Capital:** 191.580

**Despesa Corrente:** 124.067.620

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
P	SEDIHC	4655.0000	Regionalização de Centro de Referência Especializados de Assistência Social – REG CREAS/MA – Atendimento realizado (unidade)	Orientar e acompanhar famílias com membros em situação de ameaça por violação de direitos para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da função protetiva da família.	1.300	660.000	1.500	699.600
		4655.0001	No Estado do Maranhão		1.300	660.000	1.500	699.600

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0562 – Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental**

**\_tipo:** Finalístico

**Justificativa:** As ações serão excluídas visando o aperfeiçoamento da programação do órgão.

**Objeto de Alteração:** Exclusão de Ação

**Objetivo:** Planejar, conservar, preservar, exercer a gestão territorial e o controle da operação de atividades e empreendimentos que, efetiva ou potencialmente, poluam ou causem impactos ambientais em prol da qualidade ambiental.

**Público alvo:** Sociedade maranhense

**Órgão Responsável:** SEMA

**Valor total do Programa:** 131.152.336

**Despesa de Capital:** 108.113.748

**Despesa Corrente:** 23.038.588

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEMA	4585.0000	Gestão dos Resíduos Sólidos - Política elaborada/implementada (unidade)	Desenvolver ações articuladas nas várias esferas de governos e com os diversos segmentos da sociedade para a gestão integrada de resíduos sólidos no Maranhão.	01	75.000	01	75.000
		4585.0001	No Estado do Maranhão		01	75.000	01	75.000
		4586.0000	Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas - Plano implantado (unidade)	Elaborar os mecanismos e estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, conscientizando e mobilizando a sociedade maranhense e dotando o Estado de política e base de gestão para o controle e qualidade ambiental.	01	111.000	01	121.000
		4586.0001	No Estado do Maranhão		01	111.000	01	121.000

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0347 – Planejamento e Gestão Governamental**

**\_tipo: Gestão de Políticas Públicas**

**Justificativa:** A inclusão da ação na programação do órgão se deve a decisão de prioridade do governo em implantar a UNIREMA

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Planejar e formular as políticas de planejamento estratégico e gestão governamental

**Público alvo:** Governo do Estado

**Órgão Responsável:** SEPLAN

**Valor total do Programa:** 877.133.634

**Despesa de Capital:** 5.314.800

**Despesa Corrente:** 871.818.834

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEPLAN	4682.0000	Desenvolvimento e Gestão da Rede UNIREMA – Rede implantada (links contratados)	Implantar e monitorar a rede integrada de comunicação multiserviços estruturada à serviço do governo do Estado do Maranhão	500	20.328.000	500	21.547.680
		4682.0001	No Estado do Maranhão		500	20.328.000	500	21.547.680

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0347 – Planejamento e Gestão Governamental**

**Tipos: Gestão de Políticas Públicas**

**Justificativa:** A inclusão da ação se deve a necessidade de aperfeiçoamento da execução programática dos Encargos Administrativos pela SEGEP, no exercício de 2014.

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Planejar e formular as políticas de planejamento estratégico e gestão governamental

**Público alvo:** Governo do Estado

**Órgão Responsável:** SEPLAN

**Valor total do Programa:** 877.133.634

**Despesa de Capital:** 5.314.800

**Despesa Corrente:** 871.818.834

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	ENCARGOS	4685.0000	Conservação de Bens Móveis – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de multas de veículos e serviços com transportes.	-	160.000	-	169.600
		4685.0001	No Estado do Maranhão		-	160.000	-	169.600

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0347 – Planejamento e Gestão Governamental**
**\_tipo: Gestão de Políticas Públicas**

**Justificativa:** A exclusão da Ação 4603 –PNAGE é uma consequência do encerramento do contrato de empréstimo nº 1718/OC – BR entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID e também o contrato de repasse nº 0018/2006 MP/CAIXA ECONOMICA entre o Ministério do Planejamento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Estado do Maranhão para execução de ações relativas ao PNAGE. Enquanto que a ação 4450- Gestão do Programa é em razão da criação pela SEPLAN da ação Administração da Unidade para recepcionar despesas com pessoal que não se enquadram nessa ação.

**Objeto de Alteração:** Exclusão de Ação

**Objetivo:** Planejar e formular as políticas de planejamento estratégico e gestão governamental.

**Público alvo:** Governo do Estado

**Órgão Responsável:** SEPLAN

**Valor total do Programa:** 1.472.196.140

**Despesa de Capital:** 1.153.431.413

**Despesa Corrente:** 318.764.727

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEGEP	4603.0000	Modernização da Gestão e do Planejamento - PNAGE - Gestão e planejamento modernizado (unidade)	Modernizar a gestão e o Planejamento do Estado.	01	4.851.000	01	5.093.550
		4603.0001	No Estado do Maranhão		01	4.851.000	01	5.093.550
A	SEPLAN	4450.0000	Gestão do Programa - Medido pela despesa (unidade)	Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações do próprio programa, garantindo a especificação da despesa associando-a ao objetivo do programa.	-	61.583.683	-	176.221.095
		4450.0001	No Estado do Maranhão		-	61.583.683	-	176.221.095

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0567 – Serviços Científicos e Tecnológicos**

**Tipos:** Finalístico

**Justificativa:** A exclusão da ação se deve pela necessidade de aprimoramento da programação do órgão, uma vez que os recursos para investimento desta ação estarão no Programa Viva Maranhão

**Objeto de Alteração:** Exclusão de Ação

**Objetivo:** Proporcionar infraestrutura e serviços de tráfego de dados e informações de alta velocidade

**Público alvo:** Desenvolvedores e usuários de serviços de transmissão eletrônica de dados

**Órgão Responsável:** SECTEC

**Valor total do Programa:** 76.090.000

**Despesa de Capital:** 41.900.000

**Despesa Corrente:** 25.190.000

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
P	SECTEC	3136.0000	Implantação da INFOVIA – Estrutura implantada(unidade)	Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado através da disponibilização de infraestrutura tecnológica de transmissão de dados e colaborando para a melhoria dos serviços de tecnologias da informação e comunicação para a sociedade.	08	9.000.000	11	11.000.000
		3136.0001	No Estado do Maranhão		08	9.000.000	11	11.000.000

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0532 – Excelência no Esporte e Lazer**

**\_tipo:** Finalístico

**Justificativa:** A inclusão das ações se devem em razão das alterações na denominação e objetivo do programa 0532 - Excelência no Esporte e Lazer por recomendação da avaliação do PPA 2012-2015, exercício 2012, prevista no item I do parágrafo 2º do Art.13 da Lei 9.553 de 16/01/2012. O programa Viva Lazer foi excluído e as suas ações serão incluídas neste programa alterado.

**Objeto de Alteração:** Denominação, objetivo e público alvo do programa e Inclusão de Ação

**Objetivo:** Ampliar o acesso da população ao desenvolvimento do esporte de rendimento, educacional e ao lazer por meio de ações integradas visando a inclusão social e a qualidade de vida nas comunidades.

**Público alvo:** Alunos da rede de ensino, atletas das federações e ligas esportivas, e população em geral

**Órgão Responsável:** SEDEL

**Valor total do Programa:** 19.730.416

**Despesa de Capital:** 0

**Despesa Corrente:** 19.730.416

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEDEL	2700.0000	Promoção e Realização de Atividades de Lazer - Lazer para Todos – Pessoa atendida (unidade)	Criar oportunidades para inserir pessoas em práticas de esporte recreativo e lazer em todo o Estado	0	0	0	0
		2700.0001	No Estado do Maranhão		0	0	0	0
		2701.0000	Apoio às Iniciativas e Eventos de Lazer Comunitário - Maranhão Feliz – Pessoa atendida (unidade)	Ampliar a integração social das comunidades através das atividades de lazer, oportunizando novas práticas de lazer nos bairros de São Luís e interior do Estado	26.000	150.000	26.000	159.000
		2701.0001	No Estado do Maranhão		26.000	150.000	26.000	159.000

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0563 – Enfrentamento à Violência e Discriminação Contra a Mulher**
**Tipo:** Finalístico

**Justificativa:** A inclusão das ações será em razão da exclusão do programa 0565 e da alteração do programa 0564, por recomendação da avaliação do PPA 2012-2015, exercício 2012, prevista na Lei 9.553 de 16/01/2012. Como o programa 0565 foi excluído e o programa 0564 alterado, as suas ações serão reincluídas no programa 0563 - Enfrentamento à Violência e Discriminação Contra a Mulher

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Combater a violência e discriminação contra as mulheres.

**Público alvo:** Mulheres em situação de violência doméstica e familiar e de todas as demais formas de violência e discriminação ou sob o risco de vivenciá-las.

**Órgão Responsável:** SEMU

**Valor total do Programa:** 2.090.900

**Despesa de Capital:** 0

**Despesa Corrente:** 2.090.900

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEMU	4597.0000	Intermediação da Inclusão Social de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade - Mulher encaminhada/inserida (unidade)	Intermediar a inclusão social de mulheres em situação de vulnerabilidade em programas, serviços, projetos sociais e/ou culturais e novos empreendimentos, com especial atenção às mulheres do campo e da floresta e de comunidades tradicionais, com vistas a contribuir para a erradicação da pobreza extrema a que estão submetidas as mulheres.	0	0	0	0
			4597.0001	No Estado do Maranhão	0	0	0	0
		4599.0000	Promoção dos Direitos Sexuais, Reprodutivos e da Saúde da População Feminina – Pessoa atendida (unidade)	Promover a saúde das mulheres e assegurar seus direitos sexuais e reprodutivos, contribuindo para a preservação da vida, através da redução das taxas de mortalidade materna e infantil.	0	0	0	0
		4599.0001	No Estado do Maranhão		0	0	0	0

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0564 – Participação das mulheres nos espaços econômicos, de decisão e de poder**

**Tipo:** Finalístico

**Justificativa:** A exclusão da ação deve-se ao fato de promover o aperfeiçoamento programático do órgão.

**Objeto de Alteração:** Exclusão de Ação

**Objetivo:** Ampliar a autonomia econômica e promover a igualdade de gênero

**Público alvo:** Mulheres em situação de vulnerabilidade ou sob o risco de vivenciá-las.

**Órgão Responsável:** SEMU

**Valor total do Programa:** 368.872

**Despesa de Capital:** 0

**Despesa Corrente:** 368.872

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEMU	4597.0000	Intermediação da Inclusão Social de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade - Mulher encaminhada/inserida (unidade)	Intermediar a inclusão social de mulheres em situação de vulnerabilidade em programas, serviços, projetos sociais e/ou culturais e novos empreendimentos, com especial atenção às mulheres do campo e da floresta e de comunidades tradicionais, com vistas a contribuir para a erradicação da pobreza extrema a que estão submetidas as mulheres.	500	22.500	500	23.152
		4597.0001	No Estado do Maranhão		500	22.500	500	23.152

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0554 – Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social**

**Tipo:** Finalístico

**Justificativa:** A ação será incluída para melhorar a gestão das unidades prisionais com as suas atividades fins

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Dotar o Estado de sistema prisional eficiente e adequado.

**Público alvo:** Detentos e egressos do sistema prisional.

**Órgão Responsável:** SEJAP

**Valor total do Programa:** 197.247.274

**Despesa de Capital:** 9.888.000

**Despesa Corrente:** 187.359.274

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015		Em, R\$ 1,00
					Meta	R\$	Meta	R\$	
A	SEJAP	4684.0000	Manutenção das Unidades Prisionais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o funcionamento das Unidades Prisionais do Estado.	-	90.920.000	-	96.375.200	
		4684.0001	No Estado do Maranhão		-	90.920.000	-	96.375.200	

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0554 – Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social**

**Tipo:** Finalístico

**Justificativa:** A ação será excluída como forma de aperfeiçoamento da gestão do órgão uma vez que as despesas com as atividades meio e fim encontravam-se muito agregadas

**Objeto de Alteração:** Exclusão da Ação

**Objetivo:** Dotar o Estado de sistema prisional eficiente e adequado.

**Público alvo:** Detentos e egressos do sistema prisional

**Órgão Responsável:** SEJAP

**Valor total do Programa:** 368.338.109

**Despesa de Capital:** 333.272.196

**Despesa Corrente:** 35.065.913

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEJAP	4243.0000	Operacionalização do Sistema Prisional - Unidade operacionalizada (unidade)	Implementar, no sistema prisional, metodologias, tecnologias, instrumentos e mecanismos operacionais e de gestão eficazes e com efetividade, com vistas à redução de custos e excelência de resultados.	38	79.881.844	38	83.165.226
		4243.0001	No Estado do Maranhão		38	79.881.844	38	83.165.226

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

<b>Programa: 0542 – Promoção, Proteção e Articulação da Garantia dos Direitos Humanos</b>	<b>Tipo:</b> Finalístico
-------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------

**Justificativa:** A inclusão da ação neste programa se faz necessário em virtude de proporcionar de forma transparente as políticas públicas de enfrentamento ao racismo e superação das desigualdades raciais em parcerias com os municípios maranhenses, possibilitando a mobilização, sensibilização e capacitação dos Gestores Públicos, integrantes do Legislativo e representante da sociedade civil, com vistas a garantir recursos orçamentários e financeiros para execução da política de igualdade racial, bem como o assessoramento técnico aos Gestores Municipais, Equipamentação dos Organismos Municipais e materiais necessários ao cumprimento da ação.

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Reduzir as violações de direitos humanos, contribuindo para a mudança de dogmas e /ou de paradigmas que assegure a ampla

**Público alvo:** Cidadãos e vitimas de violação dos direitos humanos

**Órgão Responsável:** SEDIHC

**Valor total do Programa:** 10.251.689

**Despesa de Capital:** 0

**Despesa Corrente:** 10.251.689

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	CASA CIVIL	4670.0000	Gestão da Política da Igualdade Racial – Município atendido (unidade)	Aumentar o nível de ações efetivas de enfrentamento ao racismo e superação das desigualdades raciais mediante o desenvolvimento de ações compartilhadas com os municípios maranhenses.	72	127.498	72	135.148
		4670.0001	No Estado do Maranhão		72	127.498	72	135.148

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0558 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar**

**Tipo:** Finalístico

**Justificativa:** As ações que serão excluídas da programação do órgão, é em razão da Medida Provisória nº 139/2012 que criou a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (SEPAQ) no art 8º autorizar o Poder Executivo a remanejar, transpor, transferir ou utilizar dotações orçamentárias em favor do órgão criado, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme dispuser a Lei Orçamentária Anual. Neste caso como a SEPAQ, no exercício 2013, utilizou ações da programação da AGERP/SEDES estão sendo excluídas da sua programação e, no exercício de 2014, ter criado programação própria.

**Objeto de Alteração:** Exclusão de Ação

**Objetivo:** Elevar o nível de geração de renda na agricultura familiar.

**Público alvo:** Agricultores familiares e extrativistas, em especial comunidades tradicionais, assentados de projetos estaduais e federais, quilombolas e indígenas.

**Órgão Responsável:** SEDES

**Valor total do Programa:** 171.544.028

**Despesa de Capital:** 84.553.925

**Despesa Corrente:** 86.990.103

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEPAQ	4450.0000	Gestão do Programa – Medido pela despesa (unidade)	Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações do próprio programa, garantindo a especificação da despesa associando-a ao objetivo do programa	-	0	-	0
		4450.0001	No Estado do Maranhão		-	0	-	0
		4652.0000	Fomento a Aquicultura, Piscicultura e Pesca Artesanal - Pescador atendido (unidade)	Financiar aquisição de Kit de pesca e construção de viveiros.	0	0	0	0
		4652.0001	No Estado do Maranhão		0	0	0	0

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	Em, R\$ 1,00			
					2014	2015	Meta	R\$
P	SEPAQ	3080.0000	Pesquisa Aplicada a Sistema de Base Sustentável - Unidade de sistema em base sustentável implantada (unidade)	Identificar e desenvolver modelos de agricultura sustentável objetivando avaliar, multiplicar e difundir tecnologias apropriadas à agricultura familiar.	0	0	0	0
		3080.0001	No Estado do Maranhão		0	0	0	0
		4650.0000	Pesquisa Pesqueira Aquícola - Unidade implantada (unidade)	Gerar e adaptar tecnologias para o fortalecimento da pesca artesanal e aquicultura no Estado.	0	0	0	0
		4650.0001	No Estado do Maranhão		0	0	0	0
		4394.0000	Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e Aquisição de Alimentos - Agricultor familiar atendido (unidade)	Apoiar a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, assegurando a aquisição dos produtos pelos mercados consumidores.	0	0	0	0
		4394.0001	No Estado do Maranhão		0	0	0	0

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

#### Programa: 0570 – Agronegócio Maranhense Competitivo

**Tipos:** Finalístico

**Justificativa:** As ações que serão excluídas da programação do órgão, é em razão da Medida Provisória nº 139/2012 que criou a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (SEPAQ) no art 8º autorizar o Poder Executivo a remanejar, transpor, transferir ou utilizar dotações orçamentárias em favor do órgão criado, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme dispuser a Lei Orçamentária Anual. Neste caso como a SEPAQ, no exercício 2013, utilizou ações da programação da SAGRIMA estão sendo excluídas da sua programação e, no exercício de 2014, ter criado programação própria.

**Objeto de Alteração:** Exclusão de Ação

**Objetivo:** Contribuir para o aumento da produção, produtividade e competitividade da agropecuária maranhense.

**Público alvo:** Empreendedores do meio rural, pesqueiro e aquícola, excetuando-se os agricultores familiares, **Órgão Responsável:** SAGRIMA pescadores artesanais e aquicultores familiares e suas organizações, quando amparados por legislação específica e atendidos por outras instâncias de governo.

**Valor total do Programa:** 48.285.882

**Despesa de Capital:** 26.011.003

**Despesa Corrente:** 22.274.879

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEPAQ	4450.0000	Gestão do Programa - Medido pela despesa (unidade)	Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações do próprio programa, garantindo a especificação da despesa associando-a ao objetivo do programa.	-	0	-	0
		4450.0001	No Estado do Maranhão		-	0	-	0
		4634.0000	Promoção do Agronegócio Maranhense - Produtor beneficiado (unidade).	Apoiar a estruturação, expansão e fortalecimento das cadeias produtivas e arranjos produtivos dos setores agropecuário, pesqueiro e aquícola.	0	0	0	0
		4634.0001	No Estado do Maranhão		0	0	0	0

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEPAQ	4636.0000	Sistematização de Informações Mercadológicas e Agroindustriais - Informação disponibilizada (unidade)	Sistematizar e divulgar informações do setor agropecuário, pesqueiro e aquícola para dar suporte ao planejamento e implementação das políticas do agronegócio maranhense.	0	0	0	0
		4636.0001	No Estado do Maranhão		0	0	0	0

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0411 – Apoio Administrativo**
**Tipo: Apoio Administrativo**

**Justificativa:** A inclusão da ação 4457 – Administração da Unidade na SEJAP foi para promover o aperfeiçoamento da gestão programática do órgão. Enquanto que na SEPLAN está sendo incluída em substituição a ação gestão do programa 0347 - Planejamento e Gestão Governamental. E também a ação está sendo incluída para atender as atividades da Fundação de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado(FRTV/ALEMA) criada pela Lei nº 304 de 16 de outubro de 2007.

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao Estado.

**Público alvo:** Governo do Estado

**Órgão Responsável:** ENCARGOS

**Valor total do Programa:** 9.239.940.641

**Despesa de Capital:** 23.264.808

**Despesa Corrente:** 9.216.675.833

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEJAP	4457.0000	Administração da Unidade – Medido pela despesa (unidade)	Construir centro de custo administrativo das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	-	2.380.000	-	2.522.800
		4457.0001	No Estado do Maranhão		-	2.380.000	-	2.522.800
	SEPLAN	4457.0000	Administração da Unidade – medido pela despesa ( unidade)	Construir centro de custo administrativo das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	-	12.411.559	-	13.156.252
		4457.0001	No Estado do Maranhão		-	12.411.559	-	13.156.252
ASSEMBLEIA		4457.0000	Administração da Unidade – Medido pela despesa (unidade)	Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	-	40.000	-	42.400
		4457.0001	No Estado do Maranhão		-	40.000	-	42.400

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0411 – Apoio Administrativo**

**Tipo:** Apoio Administrativo

**Justificativa:** A inclusão da ação 4674 - Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, padronizada pelo Estado, se deve à necessidade de aperfeiçoamento da programação e tornar transparente os recursos gastos com pessoal dos servidores públicos da ativa do Estado

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao Estado.

**Público alvo:** Governo do Estado

**Órgão Responsável:** ENCARGOS

**Valor total do Programa:** 9.239.940.641

**Despesa de Capital:** 23.264.808

**Despesa Corrente:** 9.216.675.833

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	ASSEMBLEIA	4674.0000	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	153.519.730	-	162.730.914
			4674.0001	No Estado do Maranhão	-	153.519.730	-	162.730.914
		4674.0000	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	90.000	-	95.400
			4674.0001	No Estado do Maranhão	-	90.000	-	95.400

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	TCE	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	510.186.606	-	540.797.802
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	510.186.606	-	540.797.802
	PGJ	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	163.300.685	-	173.098.726
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	163.300.685	-	173.098.726
	DEFENSORIA	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	41.798.757	-	44.306.682
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	41.798.757	-	44.306.682
	PGE	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	24.424.731	-	25.890.215
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	24.424.731	-	25.890.215
	CGE	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	11.454.864	-	12.142.156
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	11.454.864	-	12.142.156
	CASA CIVIL	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	25.624.161	-	27.161.610
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	25.624.161	-	27.161.610
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	2.716.002	-	2.878.962
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	2.716.002	-	2.878.962

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEAP	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	1.748.634	-	1.853.552
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	1.748.634	-	1.853.552
	COGE	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	1.297.817	-	1.375.686
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	1.297.817	-	1.375.686
	CASA CIVIL	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	4.303.585	-	4.561.800
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	4.303.585	-	4.561.800
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	190.070	-	201.474
	SECID	<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	190.070	-	201.474
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	5.253.214	-	5.568.407
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	5.253.214	-	5.568.407
	SAGRIMA	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	4.702.062	-	4.984.186
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	4.702.062	-	4.984.186
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	26.374.556	-	27.957.029
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	26.374.556	-	27.957.029

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SECMA	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	25.058.814	-	26.562.343
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	25.058.814	-	26.562.343
	SEDES	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	15.345.765	-	16.266.510
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	15.345.765	-	16.266.510
	SEFAZ	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	5.693.874	-	6.035.506
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	5.693.874	-	6.035.506
	SEFAZ	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	6.222.463	-	6.595.811
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	6.222.463	-	6.595.811
	SEDUC	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	175.278.545	-	185.795.257
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	175.278.545	-	185.795.257
	SEDUC	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	1.363.271.729	-	1.445.068.033
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	1.363.271.729	-	1.445.068.033
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	4.828.043	-	5.117.725
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	4.828.043	-	5.117.725

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEDUC	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	1.825.931	-	1.935.487
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	1.825.931	-	1.935.487
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	57.953.102	-	61.430.288
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	57.953.102	-	61.430.288
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	142.307.978	-	150.846.457
	SSP	<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	142.307.978	-	150.846.457
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	345.302.577	-	366.020.732
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	345.302.577	-	366.020.732
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	65.619.667	-	69.556.847
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	65.619.667	-	69.556.847
	SEMA	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	13.848.048	-	14.678.931
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	13.848.048	-	14.678.931

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	Em, R\$ 1,00			
					2014	2015	Meta	R\$
A	SES	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	256.102.579	-	271.468.734
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	256.102.579	-	271.468.734
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	121.680.000	-	128.980.800
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	121.680.000	-	128.980.800
	SEPLAN	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	13.073.250	-	13.857.645
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	13.073.250	-	13.857.645
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	1.696.030	-	1.797.792
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	1.696.030	-	1.797.792
	SEDINC	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	3.064.563	-	3.248.437
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	3.064.563	-	3.248.437
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	2.197.914	-	2.329.789
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	2.197.914	-	2.329.789
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	2.407.510	-	2.551.960
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	2.407.510	-	2.551.960

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SECTEC	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	1.747.148	-	1.851.977
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	1.747.148	-	1.851.977
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	127.108.816	-	134.735.345
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	127.108.816	-	134.735.345
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	878.497	-	931.207
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	878.497	-	931.207
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	983.272	-	1.042.268
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	983.272	-	1.042.268
	SEDEL	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	8.040.531	-	8.522.963
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	8.040.531	-	8.522.963
	SETUR	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	2.494.793	-	2.644.480
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	2.494.793	-	2.644.480
	SETRES	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	3.363.363	-	3.565.165
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	3.363.363	-	3.565.165

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEMU	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	1.950.040	-	2.067.042
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	1.950.040	-	2.067.042
	SINFRA	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	15.684.705	-	16.625.787
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	15.684.705	-	16.625.787
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	1.572.876	-	1.667.248
	SEDIHC	<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	1.572.876	-	1.667.248
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	21.898.074	-	23.211.958
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	21.898.074	-	23.211.958
	SEJAP	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	14.809.918	-	15.698.513
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	14.809.918	-	15.698.513
	SEME	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	48.555.980	-	51.469.339
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	48.555.980	-	51.469.339
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	1.051.271	-	1.114.347
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	1.051.271	-	1.114.347

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEGEPE	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	32.080.768	-	34.005.614
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	32.080.768	-	34.005.614
		<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	43.040.736	-	45.623.180
	SEPAQ	<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	43.040.736	-	45.623.180
	SEPAQ	<b>4674.0000</b>	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de espécies renumeratórias devido aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais.	-	1.222.855	-	1.296.226
		<b>4674.0001</b>	No Estado do Maranhão		-	1.222.855	-	1.296.226

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0411 – Apoio Administrativo**

**Tipo:** Apoio Administrativo

**Justificativa:** A inclusão da ação 4675 - Auxílio Transporte aos Servidores, padronizada pelo Estado, por determinação do art. 53 da LDO 2013, se deve pela necessidade de proporcionar transparência dos recursos gastos com auxílios de transporte fornecidos aos servidores públicos da ativa do Estado.

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao Estado.

**Público alvo:** Governo do Estado

**Órgão Responsável:** ENCARGOS

**Valor total do Programa:** 9.239.940.641

**Despesa de Capital:** 23.264.808

**Despesa Corrente:** 9.216.675.833

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	ASSEMBLEIA	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	936.000	-	992.160
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	936.000	-	992.160
	TCE	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	290.000	-	307.400
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	290.000	-	307.400

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	PGJ	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	0	-	0
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	0	-	0
DEFENSORIA	DEFENSORIA	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	164.304	-	174.162
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	164.304	-	174.162
PGE	PGE	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	296.333	-	314.113
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	296.333	-	314.113
CGE	CGE	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	129.860	-	137.652
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	129.860	-	137.652
CASA CIVIL	CASA CIVIL	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	749.004	-	793.944
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	749.004	-	793.944
		4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	61.635	-	65.333
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	61.635	-	65.333

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015		
					Meta	R\$	Meta	R\$	
A	CASA CIVIL	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	34.365	-	36.427	
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	34.365	-	36.427	
	COGE	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	13.429	-	14.235	
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	13.429	-	14.235	
A	CASA CIVIL	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	119.942	-	127.138	
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	119.942	-	127.138	
		4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	17.978	-	19.057	
	SECID	4675.0001	No Estado do Maranhão		-	17.978	-	19.057	
A		4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	106.716	-	113.119	
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	106.716	-	113.119	
SAGRIMA	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	103.346	-	109.547		
	4675.0001	No Estado do Maranhão		-	103.346	-	109.547		

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SAGRIMA	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	70.843	-	75.093
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	70.843	-	75.093
A	SECMA	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	533.194	-	565.185
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	533.194	-	565.185
A	SEDES	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	364.449	-	386.316
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	364.449	-	386.316
A	SEFAZ	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	136.635	-	144.833
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	136.635	-	144.833
A	SEFAZ	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	43.541	-	46.153
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	43.541	-	46.153
A	SEFAZ	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	604.880	-	641.173
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	604.880	-	641.173

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEDUC	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	0	-	0
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	0	-	0
		4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	282.062	-	298.986
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	282.062	-	298.986
		4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	32.874	-	34.846
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	32.874	-	34.846
	SSP	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	975.919	-	1.034.474
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	975.919	-	1.034.474
		4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	3.705.344	-	3.927.665
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	3.705.344	-	3.927.665
		4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	5.275.000	-	5.591.500
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	5.275.000	-	5.591.500

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	Em, R\$ 1,00			
					2014	2015	Meta	R\$
A	SSP	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	1.489.693	-	1.579.074
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	1.489.693	-	1.579.074
		4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	543.952	-	576.589
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	543.952	-	576.589
	SEMA	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	202.568	-	214.722
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	202.568	-	214.722
	SSP	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	2.556.000	-	2.709.360
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	2.556.000	-	2.709.360
	SES	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	200.000	-	212.000
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	200.000	-	212.000
	SEPLAN	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	361.817	-	383.526
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	361.817	-	383.526

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	Em, R\$ 1,00			
					2014	2015	Meta	R\$
A	SEPLAN	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	54.569	-	57.843
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	54.569	-	57.843
		4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	86.070	-	91.234
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	86.070	-	91.234
	SEDINC	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	152.371	-	161.513
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	152.371	-	161.513
		4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	45.511	-	48.242
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	45.511	-	48.242
	SECTEC	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	34.307	-	36.365
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	34.307	-	36.365
		4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	781.803	-	828.711
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	781.803	-	828.711

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	Em, R\$ 1,00			
					2014	2015	2014	2015
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SECTEC	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	24.903	-	26.397
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	24.903	-	26.397
		4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	18.502	-	19.612
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	18.502	-	19.612
	SEDEL	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	316.424	-	335.409
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	316.424	-	335.409
	SETUR	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	84.717	-	89.800
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	84.717	-	89.800
	SETRES	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	121.208	-	128.480
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	121.208	-	128.480
	SEMU	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	42.493	-	45.042
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	42.493	-	45.042

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	Em, R\$ 1,00			
					2014	2015	2014	2015
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SINFRA	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	248.354	-	263.255
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	248.354	-	263.255
		4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	28.173	-	29.863
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	28.173	-	29.863
A	SEDIHC	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	821.926	-	871.242
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	821.926	-	871.242
		4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	667.433	-	707.479
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	667.433	-	707.479
A	SEJAP	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	1.811.352	-	1.920.033
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	1.811.352	-	1.920.033
A	SEME	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	20.463	-	21.691
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	20.463	-	21.691

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	Em, R\$ 1,00			
					2014	2015	2014	2015
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEGEP	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	939.321	-	995.680
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	939.321	-	995.680
	SEPAQ	4675.0000	Auxílio-Transporte – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho.	-	151.080	-	160.145
		4675.0001	No Estado do Maranhão		-	151.080	-	160.145

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0411 – Apoio Administrativo**

**Tipo: Apoio Administrativo**

**Justificativa:** A inclusão da ação 4683 - Gestão de Informática, padronizada pelo Estado, é por determinação do art. 53 da LDO 2013 e para o aperfeiçoamento das atividades exercidas na administração pública estadual.

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao Estado.

**Público alvo:** Governo do Estado

**Órgão Responsável:** ENCARGOS

**Valor total do Programa:** 9.239.940.641

**Despesa de Capital:** 23.264.808

**Despesa Corrente:** 9.216.675.833

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	ASSEMBLEIA	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	2.690.000	-	2.851.400
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	2.690.000	-	2.851.400
	TCE	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	300.000	-	318.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	300.000	-	318.000
	PGJ	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	4.368.880	-	4.631.013
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	4.368.880	-	4.631.013

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	DEFENSORIA	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	0	-	0
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	0	-	0
	PGE	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	100.000	-	106.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	100.000	-	106.000
	CGE	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	50.000	-	53.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	50.000	-	53.000
	CASA CIVIL	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	354.000	-	375.240
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	354.000	-	375.240
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	50.000	-	53.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	50.000	-	53.000
	COGE	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	130.000	-	137.800
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	130.000	-	137.800
	CASA CIVIL	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	93.750	-	99.375
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	93.750	-	99.375

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	CASA CIVIL	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	308.000	-	326.480
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	308.000	-	326.480
	SECID	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	748.716	-	793.639
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	748.716	-	793.639
	SAGRIMA	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	300.000	-	318.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	300.000	-	318.000
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	1.305.000	-	1.383.300
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	1.305.000	-	1.383.300
	SECMA	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	330.000	-	349.800
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	330.000	-	349.800
	SEDES	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	50.000	-	53.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	50.000	-	53.000
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	40.000	-	42.400
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	40.000	-	42.400
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	48.500	-	51.410
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	48.500	-	51.410

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEDES	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	50.000	-	53.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	50.000	-	53.000
	SEFAZ	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	650.000	-	689.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	650.000	-	689.000
	SEDUC	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	50.000	-	53.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	50.000	-	53.000
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	430.000	-	455.800
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	430.000	-	455.800
	SSP	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	70.000	-	74.200
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	70.000	-	74.200
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	5.238.848	-	5.553.179
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	5.238.848	-	5.553.179
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	200.000	-	212.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	200.000	-	212.000
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	400.000	-	424.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	400.000	-	424.000

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SSP	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	200.000	-	212.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	200.000	-	212.000
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)		-	733.414	-	777.419
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	733.414	-	777.419
	SEMA	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	40.000	-	42.400
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	40.000	-	42.400
	SES	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	4.989.320	-	5.288.679
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	4.989.320	-	5.288.679
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	380.000	-	402.800
	SEPLAN	4683.0001	No Estado do Maranhão		-	380.000	-	402.800
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	2.200.000	-	2.332.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	2.200.000	-	2.332.000
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	65.000	-	68.900
	SEDINC	4683.0001	No Estado do Maranhão		-	65.000	-	68.900
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	250.000	-	265.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	250.000	-	265.000

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	Em, R\$ 1,00			
					2014	2015	2014	2015
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEDINC	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	176.600	-	187.196
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	176.600	-	187.196
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	425.615	-	451.152
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	425.615	-	451.152
	SECTEC	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	50.000	-	53.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	50.000	-	53.000
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	500.000	-	530.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	500.000	-	530.000
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	500.000	-	530.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	500.000	-	530.000
	SEDEL	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	1.000.000	-	1.060.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	1.000.000	-	1.060.000
	SETUR	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	90.000	-	95.400
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	90.000	-	95.400
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	0	-	0
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	0	-	0

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	Em, R\$ 1,00			
					2014	2015	2014	2015
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SETRES	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	60.000	-	63.600
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	60.000	-	63.600
	SEMU	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	88.000	-	93.280
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	88.000	-	93.280
	SINFRA	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	1.200.000	-	1.272.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	1.200.000	-	1.272.000
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	110.000	-	116.600
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	110.000	-	116.600
	SEDIHC	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	70.000	-	74.200
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	70.000	-	74.200
	SEDIHC	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	0	-	0
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	0	-	0
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	0	-	0
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	0	-	0
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	1.453.734	-	1.540.958
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	1.453.734	-	1.540.958

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEJAP	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	500.000	-	530.000
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	500.000	-	530.000
	SEME	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	10.000	-	10.600
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	10.000	-	10.600
	SEGEP	4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	0	-	0
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	0	-	0
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	0	-	0
	SEPAQ	4683.0001	No Estado do Maranhão		-	0	-	0
		4683.0000	Gestão de Informática – Medido pela despesa – (unidade)	Garantir a infraestrutura e acesso aos sistemas essenciais de TI inerentes às atividades institucionais do órgão.	-	110.000	-	116.600
		4683.0001	No Estado do Maranhão		-	-	-	-

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0411 – Apoio Administrativo**

**Tipo:** Apoio Administrativo

**Justificativa:** A inclusão da ação 4305 - Assistência Suplementar de saúde, padronizada pelo Estado, é por determinação do art. 53 da LDO 2013 e para o aperfeiçoamento das atividades exercidas na administração pública estadual.

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Promover os órgãos do Estado de meios administrativos para implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao Estado.

**Público alvo:** Sociedade Maranhense

**Órgão Responsável:** ENCARGOS

**Valor total do Programa:** 9.239.940.641

**Despesa de Capital:** 23.264.808

**Despesa Corrente:** 9.216.675.833

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	ASSEMBLEIA	4305.0000	Assistência Suplementar de Saúde – Agente público assistido (unidade)	Proporcionar aos agentes públicos ativos condições para manutenção da saúde física e mental.	0	2.200.000	0	2.332.000
		4305.0001	No Estado do Maranhão		0	2.200.000	0	2.332.000
	PGJ	4305.0000	Assistência Suplementar de Saúde – Agente público assistido (unidade)	Proporcionar aos servidores ativo condições para manutenção de saúde física e mental.	0	0	0	0
		4305.0001	No Estado do Maranhão		0	0	0	0

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0411 – Apoio Administrativo**

**Tipo:** Apoio Administrativo

**Justificativa:** A inclusão da ação 4680: Auxílio - Alimentação, padronizada pelo Estado, é por determinação do art.53 da LDO 2013 e para proporcionará a transparência das despesas realizadas com auxílio alimentação dos agentes públicos.

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao Estado.

**Público alvo:** Governo do Estado

**Órgão Responsável:** ENCARGOS

**Valor total do Programa:** 9.239.940.641

**Despesa de Capital:** 23.264.808

**Despesa Corrente:** 9.216.675.833

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	ASSEMBLEIA	4680.0000	Auxílio-Alimentação - Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-alimentação, em pecúnia, aos servidos, destinado ao custeio das despesas com alimentação.	-	3.334.500	-	3.534.570
		4680.0001	No Estado do Maranhão		-	3.334.500	-	3.534.570
	TCE	4680.0000	Auxílio-Alimentação - Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-alimentação, em pecúnia, aos servidos, destinado ao custeio das despesas com alimentação.	-	2.550.000	-	2.703.000
		4680.0001	No Estado do Maranhão		-	2.550.000	-	2.703.000
	SSP	4680.0000	Auxílio-Alimentação - Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-alimentação, em pecúnia, aos servidos, destinado ao custeio das despesas com alimentação.	-	4.774.912	-	5.061.407
		4680.0001	No Estado do Maranhão		-	4.774.912	-	5.061.407

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	Em, R\$ 1,00			
					2014	2015	2014	2015
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SSP	4680.0000	Auxílio-Alimentação – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-alimentação, em pecúnia, aos servidos, destinado ao custeio das despesas com alimentação.	-	22.085.000	-	23.410.100
		4680.0001	No Estado do Maranhão		-	22.085.000	-	23.410.100
		4680.0000	Auxílio-Alimentação - Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-alimentação, em pecúnia, aos servidos, destinado ao custeio das despesas com alimentação.	-	4.441.800	-	4.708.308
		4680.0001	No Estado do Maranhão		-	4.441.800	-	4.708.308
		4680.0000	Auxílio-Alimentação - Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-alimentação, em pecúnia, aos servidos, destinado ao custeio das despesas com alimentação.	-	0	-	0
		4680.0001	No Estado do Maranhão		-	0	-	0
		4680.0000	Auxílio-Alimentação - Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-alimentação, em pecúnia, aos servidos, destinado ao custeio das despesas com alimentação.	-	600.000	-	636.000
		4680.0001	No Estado do Maranhão		-	600.000	-	636.000

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0411 – Apoio Administrativo**

**Tipo:** Apoio Administrativo

**Justificativa:** A inclusão da ação 4681: Auxilio – Moradia, padronizada pelo Estado, é por determinação do Art. 53 da LDO 2013 e para proporcionará a transparência das despesas realizadas com auxilio moradia dos servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Conta do Estado

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao Estado.

**Público alvo:** Governo do Estado

**Órgão Responsável:** ENCARGOS

**Valor total do Programa:** 9.239.940.641

**Despesa de Capital:** 23.264.808

**Despesa Corrente:** 9.216.675.833

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	ASSEMBLEIA	4681.0000	Auxílio-Moradia – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-moradia, em pecúnia, aos agentes públicos.	-	1.107.000	-	1.173.420
		4681.0001	No Estado do Maranhão		-	1.107.000	-	1.173.420
	TCE	4681.0000	Auxílio-Moradia – Medido pela despesa (unidade)	Garantir o pagamento de auxílio-moradia, em pecúnia, aos agentes públicos.	-	1.800.000	-	1.908.000
		4681.0001	No Estado do Maranhão		-	1.800.000	-	1.908.000

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0411 – Apoio Administrativo**

**Tipo:** Apoio Administrativo

**Justificativa:** A ação está sendo incluída para atender as atividades da Fundação de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado (FRTV/ALEMA) criada pela Lei nº 304 de 16 de outubro de 2007.

**Objeto de Alteração:** Inclusão de Ação

**Objetivo:** Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao Estado.

**Público alvo:** Governo do Estado

**Órgão Responsável:** ENCARGOS

**Valor total do Programa:** 9.239.940.641

**Despesa de Capital:** 23.264.808

**Despesa Corrente:** 9.216.675.833

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
O	ASSEMBLEIA	0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da previdência- Medido pela despesa (unidade)	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	-	20.000	-	21.200
		0901.0001	No Estado do Maranhão		-		-	

### ANEXO III – PROGRAMAS ALTERADOS

**Programa: 0411 - Apoio Administrativo**

**Tipo:** Apoio Administrativo

**Justificativa:** As ações que serão excluídas da programação do órgão, é em razão da Medida Provisória nº 139/2012 que criou a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (SEPAQ) no art 8º autorizar o Poder Executivo a remanejar, transpor, transferir ou utilizar dotações orçamentárias em favor do órgão criado, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme dispuser a Lei Orçamentária Anual. Neste caso como a SEPAQ, no exercício 2013, utilizou ações da programação da UO 60.000 – ENCARGOS estão sendo excluídas da sua programação e, no exercício de 2014, ter criado programação própria.

**Objeto de Alteração:** Exclusão de Ação

**Objetivo:** Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao Estado.

**Público alvo:** Governo do Estado.

**Órgão Responsável:** ENCARGOS

**Valor total do Programa:** 7.069.755.201

**Despesa de Capital:** 179.585.954

**Despesa Corrente:** 6.890.169.247

#### AÇÕES DO PROGRAMA

Em, R\$ 1,00

Tipo	Órgão	Código	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização (Início - Término)	Finalidade	2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$
A	SEPAQ	4457.0000	Administração da Unidade – Medido pela despesa (unidade)	Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	-	0	-	0
		4457.0001	No Estado do Maranhão		-	0	-	0

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento**

Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Calhau - Cep: 65.051-200  
Palácio Henrique de La Roque - Edifício Clodomir Millet  
Fone: (98) 3227-5591 / 3218-2106 - [www.seplan.ma.gov.br](http://www.seplan.ma.gov.br)

Setembro de 2013